

EDITAL 01/2025- PROCESSO SELETIVO
CURSO GRATUITO PARA
PINTURA INDUSTRIAL ou MONTADOR DE ANDAIMES

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia - SENAI/DR/BA e a **MONSERTEC ENGENHARIA LTDA.** fazem saber aos interessados que estarão abertas as inscrições, com vistas à seleção de candidatos para o curso gratuito de **Iniciação Profissional em Pintura Industrial ou Qualificação profissional em Montador de Andaimes**, consoante as condições contidas neste Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de um total de **60 (sessenta)** vagas, sendo **30 (trinta)** vagas para o curso de **Pintura Industrial** e **30 (trinta)** vagas para o curso de **Montador de Andaimes**, distribuídas entre os Municípios de **Camaçari** e **Dias D'Ávila**, no Estado da Bahia.

1.2. Todas as etapas, deste processo seletivo, são de caráter eliminatório e classificatório e serão realizadas na **Unidade do SENAI Camaçari**, ou outro local designado na mesma cidade. O não comparecimento em quaisquer das etapas significa a desistência do candidato, sendo o mesmo automaticamente eliminado desta seleção.

1.3. Havendo indisponibilidade do local previsto para realização de quaisquer das etapas, estas poderão ser realizadas em outras localidades, desde que sejam informadas nas respectivas convocações.

Para as etapas presenciais, será obrigatório a utilização de objetos pessoais, devendo cada candidato comparecer portando os seus, tais como:

- a) Cédula de Identidade original (RG) ou outro documento oficial de identificação, que contenha foto do candidato;
- b) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

1.4 Serão desclassificados do processo, os candidatos que não cumprirem essa observância.

2- DOS REQUISITOS

2.1 Os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

- a) ter concluído o ensino médio;
- b) possuir, no mínimo, 20 (vinte) anos, na data de inscrição para o processo seletivo;
- c) residir na cidade de Camaçari/BA ou Dias D' Ávila/BA;
- d) Ter disponibilidade para realizar as etapas teórica e prática do curso de capacitação na cidade de Camaçari, Bahia, no seguinte período:

- **Pintura Industrial:** Iniciando no dia 17/02/2025 com previsão de conclusão em 02/04/2025, no turno matutino, de segunda a sexta-feira.

- **Montador de Andaimes:** Iniciando no dia 17/02/2025 com previsão de conclusão em 18/04/2025, no turno matutino, de segunda a sexta-feira.

3 - DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente via internet, por meio do site www.senaibahia.com.br/cursomonstec, das **10h do dia 13/01/2025 às 17h do dia 22/01/2025**.

3.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

- a) acessar o site www.senaibahia.com.br/cursomonstec e tomar conhecimento do edital;
- b) seguir as orientações contidas no site;
- c) digitar corretamente todos os dados de identificação pessoal;
- d) preencher todas as questões solicitadas no formulário de inscrição;
- e) escolher apenas **um curso** para concorrer a vaga.

3.4. Documentação necessária para a inscrição:

No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos:

- a) Certificado ou histórico escolar com a conclusão do ensino médio;
- b) Carteira de Identidade (RG) ou carteira de identidade Nacional (CIN) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Comprovante de residência atualizado (últimos 03 meses);

3.5. Se por algum motivo houver duas ou mais inscrições de um mesmo candidato, será considerada válida somente a última inscrição realizada, com o cancelamento das demais.

3.6. Será obrigatória a indicação do CPF e RG próprios para todos os candidatos.

3.7. Caso o candidato identifique alguma anormalidade em seu processo de inscrição, deverá comunicar imediatamente ao **SENAI/DR/BA**, através do e-mail processoseletivomonstec@fieb.org.br, para que sejam tomadas as providências necessárias para homologação de sua inscrição, se for o caso.

3.8. A cópia do comprovante de residência atualizado deverá estar no próprio nome. Caso o imóvel seja em nome de outra pessoa. O candidato deve apresentar comprovante de vínculo.

EXEMPLO: imóvel em nome do conjugado (apresentar Certidão de Casamento) / imóvel alugado (apresentar Contrato de locação);

3.9. Será considerado o endereço do sistema de inscrição para efeito de classificação.

3.10. No ato da inscrição, será obrigatória a apresentação de comprovante de conta bancária em nome do próprio candidato. A conta pode ser do tipo poupança ou corrente, incluindo contas de bancos digitais, desde que esteja ativa e vinculada exclusivamente ao nome do candidato. Contas em nome de terceiros não serão aceitas.

4. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição poderá ser cancelada pelo **SENAI/DR/BA** se:

- a) for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas ou incompletas;
- b) for realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição;
- c) for realizada em duplicidade;
- d) o candidato não preencher a ficha de inscrição;
- e) o candidato não apresentar a documentação exigida.

4.2. O **SENAI/DR/BA** não se responsabiliza por solicitação de inscrição, via internet, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.3. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção e Avaliação do **SENAI/DR/BA** o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o citado documento de forma completa, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo é composto por **05 (cinco) etapas de avaliação** dos (as) candidatos (as), de caráter eliminatório e classificatório, conforme segue:

- 1 **Inscrição online** e apresentação de documentação comprobatória dos pré-requisitos de forma online anexada durante a inscrição;
- 2 **Análise da documentação** exigida no edital;
- 3 **Avaliação** com 30 questões objetivas (língua portuguesa e matemática), que será realizada no **formato presencial** na unidade do SENAI em Camaçari, ou outro local designado na mesma cidade;
- 4 **Entrevista técnica** e comportamental que será realizada no formato **presencial** na unidade do SENAI em Camaçari, ou outro local designado na mesma cidade,
- 5 **Matrículas** no curso selecionado.

5.2. As convocações para as etapas deste processo seletivo serão realizadas através do site do SENAI/DR/BA www.senaibahia.com.br/cursomonstec. Os candidatos são responsáveis pelo acompanhamento das convocações e comparecimento nos dias informados. Quaisquer dúvidas, durante todo o processo, deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail processoseletivomonstec@fieb.org.br que serão respondidas, se consideradas pertinentes, pela Comissão de Seleção e Avaliação.

5.3. Confirmação da inscrição

5.3.1 Serão confirmados os convocados para realização da próxima etapa do processo seletivo, através do site www.senaibahia.com.br/cursomonstec

- a) Serão considerados os primeiros 180 (cento e oitenta) inscritos**, por ordem cronológica de inscrição, **sendo 90 (noventa) inscritos para as vagas destinadas ao curso de Pintura Industrial e 90 (noventa) inscritos para as vagas destinadas ao curso de Montador de Andaimes**, desde que atendam ao requisito mencionado no item 2.1.
- b) Dos 180 (cento e oitenta)** por ordem cronológica de inscrição, sendo **90 (noventa) inscritos para as vagas destinadas ao curso de Pintura Industrial e 90 (noventa) inscritos para as vagas destinadas ao curso de Montador de Andaimes**, apenas **120 (cento e vinte)** candidatos serão selecionados para a etapa de realização da prova, sendo **60 (sessenta)** candidatos para cada curso. A seleção será realizada a partir da análise documental, conforme os pré-requisitos estabelecidos no edital no item 2.1.

5.3.2 A apresentação da documentação que comprove os requisitos previstos no item 2.1 (certificado de conclusão do ensino médio, acompanhado da carteira de Identidade (RG), cadastro de pessoa física (CPF) e comprovante de residência atualizado).

5.3.3 O candidato deverá optar, no ato da inscrição, por apenas um dos cursos oferecidos: **Pintura Industrial ou Montador de Andaimes**. Não será permitida a inscrição em mais de um curso.

5.3.4 Serão automaticamente excluídos do Processo Seletivo, os candidatos que não apresentarem a documentação comprobatória dos pré-requisitos necessários no ato da inscrição. Os documentos devem estar dentro do prazo de validade, em perfeitas condições de leitura, com foto, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

5.3.5 Após análise da documentação comprobatória dos pré-requisitos necessários para o curso, será publicada a lista dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas no site do SENAI: www.senaibahia.com.br/cursomonstec

5.3.6 A lista das inscrições deferidas e convocação para a próxima etapa será divulgada **a partir das 17h do dia 23/01/2025** através do site www.senaibahia.com.br/cursomonstec

5.4 Realização da prova

5.4.1 A prova escrita para o curso gratuito de **Pintura Industrial ou Montador de Andaimes** serão realizadas conforme dia relacionado no **item 6** e terá duração de 03 (três) horas, aplicada com horário de início previsto para às 9h, considerando o horário local.

5.4.2. Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova.

5.4.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para início da prova, portando:

- a) Cédula de Identidade original (RG) ou outro documento oficial de identificação, que contenha foto do candidato;
- b) Caneta esferográfica de corpo transparente e tinta azul ou preta.

5.4.4. Os portões serão abertos às 08h (oito horas) e fechados às 08h50min (oito horas e cinquenta minutos) considerado o horário local. Não será permitido o ingresso de candidatos no local da prova após o fechamento dos portões.

5.4.5. Não serão aceitas cópias do documento de identificação, ainda que autenticadas, ou documentos sem foto, ilegíveis e/ou danificados, que não possibilitem de forma clara e precisa a identificação do candidato.

5.4.6 O candidato deverá assinar a lista de presença em conformidade com o seu documento de identificação.

5.4.7 Depois de identificado e instalado em sala de aplicação da prova, o candidato não poderá consultar ou manusear nenhum material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova.

5.4.8. Durante a aplicação da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, notas, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou qualquer outro equipamento eletrônico, telefone celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, BIP, walkman, gravador ou similares.

5.4.9. Os pertences pessoais dos candidatos, inclusive telefone celular, deverão ser colocados em locais adequados na própria sala de aplicação da prova, sob a guarda do fiscal, e ficarão retidos durante todo o período de permanência dos candidatos em sala. O SENAI/DR/BA não se responsabilizará por perdas ou extravios ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5.4.10. É vedado o ingresso de candidato portando arma no local de prova, mesmo que possua a respectiva autorização.

5.4.11. Somente serão permitidas marcações nas Folhas de Respostas feitas pelo próprio candidato,

com caneta esferográfica (tinta preta ou azul), vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.

5.4.12. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato, sendo de sua inteira responsabilidade efetuar o seu preenchimento em conformidade com as respectivas instruções.

5.4.13. Por motivo de segurança, não será permitida a saída de candidatos antes de transcorrida 01 (uma) hora do início da prova.

5.4.14. Os candidatos não poderão levar o Caderno de Questões após o término da prova.

5.4.15. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o caderno de questões e a sua Folha de Respostas devidamente assinada.

5.4.16. O resultado dos candidatos classificados na prova escrita será divulgado no site www.senaibahia.com.br/cursomonserc, conforme item 6.

5.5 Da classificação da prova objetiva

5.5.1 A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de um caderno de questões compreendendo 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D e E).

5.5.2 A etapa da prova será distribuída:

- a) 15 questões objetivas de Língua Portuguesa;
- b) 15 questões objetivas de Matemática;

5.5.3 Os programas das áreas de conhecimento exigidas para a prova constam no Anexo I deste Edital.

5.5.4 Todas as questões terão peso igual a 2,0 (dois pontos), sendo o número total de pontos igual a 60 (sessenta). O candidato será classificado nesta etapa do Processo Seletivo considerando a ordem decrescente de nota final.

5.5.5 Serão consideradas erradas as respostas das provas que apresentarem:

- a) emendas ou rasuras;
- b) mais de uma alternativa assinalada;
- c) marcações diferentes da orientada no caderno de questões e folha de respostas, que inviabilizem a identificação da marcação através do sistema de leitura óptica;
- d) nenhuma alternativa assinalada.

5.5.6 Não será concedida revisão de prova, nem serão admitidos recursos de qualquer natureza.

5.5.7 Havendo empate nesta etapa do processo seletivo, será classificado o candidato na seguinte forma, sucessivamente:

- a) apresentar maior pontuação na prova de Matemática;
- b) ordem cronológica de inscrição;

5.5.8 Os candidatos aprovados na avaliação escrita serão convocados através do site www.senaibahia.com.br/cursomonsertec para realizar a etapa da entrevista técnica. Na convocação, serão informados os dias, horários e locais para participação desta etapa.

5.6 Da Entrevista Técnica

5.6.1 Esta etapa do processo seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, acontecerá entre os dias **04/02/2025 a 06/02/2025**, compreenderá entrevista para avaliação do perfil técnico do candidato.

5.6.2 Serão avaliados os seguintes aspectos dos candidatos:

- a) aderência e habilidades ao perfil da posição;
- b) trabalho em equipe;
- c) comunicação.

5.6.3 Serão selecionados, desta etapa do processo, os **45 (quarenta e cinco)** candidatos com maior escore para o curso de **Pintura Industrial** e os **45 (quarenta e cinco)** candidatos com maior escore para o curso de **Montador de Andaimes**, obedecendo à ordem de classificação de cada curso.

5.6.4 A lista final dos **candidatos aprovados para cada turma e curso** será divulgada a partir das 17h do dia **10/02/2025** no site www.senaibahia.com.br/cursomonsertec .

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO 2025		
ORDEM	ETAPAS	DATAS
1º	Publicação de edital no site do SENAI	13/01/2025
2º	Inscrição	13/01/2025 a 22/01/2025
3º	Análise de documentação exigida no edital	13/01/2025 a 22/01/2025
3º	Divulgação do resultado das inscrições e convocação para a próxima etapa (Prova)	23/01/2025

4º	Realização da prova (português e matemática)	27/01/2025
5º	Correção das avaliações	28/01/2025 a 30/01/2025
6º	Divulgação dos candidatos selecionados para próxima etapa (Entrevista)	31/01/2025
7º	Entrevista com a Monsertec	04/02/2025 a 06/02/2025
8º	Divulgação da lista final dos aprovados	10/02/2025
9º	Matrícula no curso	11/02/2025 a 13/02/2025
10º	Período do Curso da Turma Pintura Industrial	17/02/2025 a 02/04/2025 (30 dias úteis)
11º	Período do Curso da Turma Montador de Andaimes	17/02/2025 a 18/04/2025 (42 dias úteis)

7. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

7.1 Os candidatos aprovados serão matriculados conforme a escolha do curso: **Pintura Industrial ou Montador de Andaimes**. Os cursos possuem a seguinte carga horária:

- Pintura Industrial – 120 horas
- Montador de Andaimes – 160 horas

7.2 **Os cursos serão realizados de maneira presencial na Unidade do SENAI de Camaçari ou em local indicado pela empresa parceira**

7.3 **As aulas dos cursos de Pintura Industrial ou Montador de Andaimes serão ministradas de segunda-feira a sexta-feira no turno matutino e, excepcionalmente, aos sábados, das 13h às 17h, nas instalações da Unidade do SENAI (ou outro local designado pelo parceiro) na cidade de Camaçari/BA.**

7.4 O conteúdo programático dos cursos **de Pintura Industrial e Montador de Andaimes** serão divulgado no na aula inaugural.

7.5 A avaliação durante o curso será processual, a partir da utilização de diversos instrumentos avaliativos como provas, atividades individuais e em grupos, de forma prática e teórica. Adicionalmente, será realizada avaliação qualitativa e comportamental dos alunos durante o programa preparatório.

7.6 Ao final do curso, será fornecido pelo **SENAI/DR/BA** o certificado aos alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75 % (setenta e cinco por cento).

7.7 Ocorrendo cancelamento da matrícula antes do início da turma serão convocados novos candidatos de acordo com a ordem de classificação, obedecendo o limite de vagas.

7.8 O candidato aprovado que **não desejar formalizar a matrícula** no curso gratuito de **Pintura Industrial ou Montador de Andaimes** deverá comunicar a desistência via e-mail processoseletivomonsertec@fieb.org.br no período de **11/02/2025 a 13/02/2025**.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A qualquer tempo a Comissão de Seleção do **SENAI/DR/BA** poderá determinar a anulação da inscrição, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

8.2 Durante as aulas do curso de Iniciação/ Qualificação Profissional, os alunos receberão bolsa auxílio para custos com transporte e alimentação. As regras e normas para recebimento serão informadas no inicio do curso.

8.3 Para o recebimento da bolsa-auxílio, será necessário que o aluno possua uma conta bancária em seu próprio nome, não sendo aceitas contas em nome de terceiros. A conta pode ser do tipo poupança ou corrente, incluindo contas de bancos digitais. As regras e normas detalhadas para o recebimento serão informadas no início do curso

8.4 A participação dos alunos no curso não gera vínculo empregatício com o **SENAI/DR/BA** e a **MONSERTEC**. os Cursos de Iniciação/Qualificação não têm por objetivo gerar expectativa de contratação nos alunos

8.5 Os resultados do Processo Seletivo são válidos para as vagas previstas neste Edital, não sendo considerados para outros processos seletivos da empresa, mesmo que novamente realizados com o intermédio do **SENAI/DR/BA**.

8.6 O presente edital trata unica e exclusivamente das regras do processo seletivo que culminará, para os candidatos aprovados, na realização dos cursos de **Pintura Industrial ou Montador de Andaimes**, apenas. A realização desse curso não garante a contratação dos estudantes aprovados ao final do curso, sendo certo que a **Monser Tec** ou o **SENAI** não se comprometem, portanto, com essa contratação.

8.7 O **SENAI/DR/BA** não se responsabiliza por quaisquer cursos preparatórios, textos, apostilas e/ou material de apoio referentes ao presente Processo Seletivo.

8.8 Os dados pessoais dos candidatos(as), necessários à sua inscrição, poderão ser tratados durante todo o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste edital e seus normativos, salvo, em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo diferenciado.

8.9 Os dados informados na ficha de inscrição pelo candidato(a) (titular dos dados), poderão ser compartilhados com outros agentes de tratamento, se necessário à execução deste processo seletivo, observadas as diretrizes da legislação de proteção da privacidade e dos dados pessoais.

8.10 O **SENAI/DR/BA** fica responsável pela adoção das medidas necessárias à garantia da segurança e proteção dos dados pessoais dos candidatos(as), coletadas em razão do presente certame.

8.11 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do **SENAI/DR/BA**.

8.12 Caso necessário, serão emitidas retificações deste Edital.

8.13 A divulgação de listas das etapas do processo poderá ser antecipada, sem prejuízo aos candidatos e sem a necessidade de retificação do Edital, quando não houver mudança de datas das etapas posteriores.

8.14 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

8.15 Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador, para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Salvador, Bahia, 10 de janeiro de 2025.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO
SENAI DR/BA**

MONSERTEC ENGENHARIA LTDA.

ANEXO I
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA A PROVA DE SELEÇÃO

1. LÍNGUA PORTUGUESA

1.1. GRAMÁTICA

- 1.1.1. Fonética e Fonologia;
- 1.1.2. Ortografia da Língua Portuguesa;
- 1.1.3. Significação das Palavras;
- 1.1.4. Acentuação Gráfica;
- 1.1.5. Estrutura das Palavras;
- 1.1.6. Prefixos e Sufixos;
- 1.1.7. Lista de Prefixos e Sufixos Latinos;
- 1.1.8. Lista de Prefixos e Sufixos Gregos;
- 1.1.9. Formação das Palavras – Derivação;
- 1.1.10. Formação das Palavras – Composição;
- 1.1.11. Substantivo;
- 1.1.12. Adjetivo;
- 1.1.13. Artigo;
- 1.1.14. Numeral;
- 1.1.15. Pronomes Pessoais e de Tratamento;
- 1.1.16. Tipos de Pronome;
- 1.1.17. Colocação Pronominal;
- 1.1.18. Advérbio;
- 1.1.19. Preposição;
- 1.1.20. Conjunção e Interjeição;
- 1.1.21. Verbos;
- 1.1.22. Morfologia do Verbo;
- 1.1.23. Verbos Irregulares;
- 1.1.24. Tabela de Verbos Irregulares;
- 1.1.25. Sujeito de uma oração;
- 1.1.26. Predicado da oração;
- 1.1.27. Termos Integrantes da Oração;
- 1.1.28. Termos Acessórios da Oração;
- 1.1.29. Orações Coordenadas;
- 1.1.30. Orações Subordinadas;
- 1.1.31. Concordância Nominal;
- 1.1.32. Concordância Verbal;
- 1.1.33. Regência Nominal e Verbal;
- 1.1.34. Crase;
- 1.1.35. Pontuação;
- 1.1.36. Linguagem Figurada.

1.2. INTERPRETAÇÃO DE TEXTO:

- 1.2.1. Língua e Linguagem;
- 1.2.2. Charges;
- 1.2.3. Língua e Fala;
- 1.2.4. O que é um texto;
- 1.2.5. Texto em prosa;
- 1.2.6. Texto poético;
- 1.2.7. Texto descritivo;
- 1.2.8. Tipos de textos descritivos;
- 1.2.9. Texto narrativa: os elementos de uma narrativa, espaço na narrativa, tempo na narrativa, discurso na narrativa;
- 1.2.10. Discurso direto e indireto;
- 1.2.11. Compreensão de Textos;
- 1.2.12. Texto dissertativo;

2. MATEMÁTICA

- 2.1. Potências;
- 2.2. Raízes;
- 2.3. Potência com Expoente Fracionário;
- 2.4. Fatoração;
- 2.5. Equações;
- 2.6. Funções;
- 2.7. As Várias Formas da Equação de uma Reta;
- 2.8. Um Retorno às Funções;
- 2.9. Introdução aos Sistemas de Equações Lineares;
- 2.10. Gráficos de Retas em um Sistema Ortogonal de Coordenadas;
- 2.11. Conjuntos Numéricos - os Tipos de Números;
- 2.12. Raciocínio Matemático;
- 2.13. Análise Combinatória - Permutações, Arranjos e Combinações;
- 2.14. Estatística;
- 2.15. Probabilidade - Conceito e Exercícios;
- 2.16. Progressão Aritmética e Geométrica;

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: BIANCHINI, Edvaldo, Paccolla, H. Matemática. São Paulo: Moderna. /BONGIOVANNI, Vicenzo et al. Matemática e vida. São Paulo: Ática. /CRESPO, Antonio. Estatística fácil. São Paulo: Saraiva. / DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. São Paulo: Ática. / DI PIERRO NETO, Pensar Matemática. São Paulo: Scipione. / IEZZI, Gelson et al. Coleção Fundamentos de matemática elementar. São Paulo: Saraiva. / PAIVA, Manoel R. Matemática. São Paulo: Moderna. SMOLE, Kátia & ROKU, K. Matemática. São Paulo: Saraiva.